

---

**REDE NACIONAL DAS ASSESSORIAS JURÍDICAS UNIVERSITÁRIAS:  
HISTÓRIA, TEORIA E DESAFIOS**  
**National Network of Legal Adviced University: history,  
theory and challenges**

---

Sumaya Saady Morhy Pereira<sup>\*</sup>  
Assis da Costa Oliveira<sup>\*\*</sup>

**PALAVRAS-CHAVE:** RENAJU – Assessoria Jurídica Universitária Popular – teoria das redes

**KEY WORDS:** RENAJU – Legal Adviced University – networks theory

**RESUMO:** O presente artigo apresenta a história da Rede Nacional das Assessorias Jurídicas Universitárias, com a finalidade de entender como se desenvolveu a formação da *identidade renajuna* e as implicações decorrentes no seu ativismo político e gestão interna. De forma complementar, procura-se debater a formação da Rede dentro da conjuntura político-social de fomento as denominadas *redes de comunidades virtuais identitárias*. Por fim, analisam-se os desafios que a Rede terá que enfrentar para assegurar seu processo de politização e reforço da imagem pública sem descuidar da manutenção de seus valores e gestão interna.

**ABSTRACT:** This article presents the history of the Legal Adviced University National Network, in order to understand how it developed your identity formation and their activism implications in the political and internal management. Additionally, it aims to discuss the network formation among the political and social context to promote the so-called solidarity networks. Finally, it analyzes the challenges that the network will have to face to ensure the politicization process and enhancing the public image without neglecting the maintenance of its values and internal management.

## INTRODUÇÃO

A Rede Nacional das Assessorias Jurídicas Universitárias (RENAJU) é o objeto em análise no presente estudo.

Esta curiosidade científica surgiu em decorrência de duas constatações: primeiro, que não existe, apesar da razoável longevidade da Rede, a sistematização de sua história, a ponto de garantir mínima percepção do desenvolvimento e condicionamentos que conferiram os cenários e as estruturas apresentadas na atualidade e projetadas para o futuro; segundo, os últimos acontecimentos produzidos na Rede, que tem colocado em questão (ou em reflexão) o ativismo político assumido, assim como a dificuldade de estabelecer as escolhas coletivas de condução democrática necessária à unidade interna para o diálogo externo.

Porém, antes de tudo, cabe uma introdução: o que é a RENAJU? Esta é pergunta que deve ser previamente respondida, para contextualizar o debate elaborado adiante. Em princípio, entende-se que a RENAJU é uma rede materializada pela constituição de uma lista virtual de discussão e que congrega, como membros políticos, Assessorias Jurídicas Universitárias Populares (AJUP's) – atualmente 23 – de todo o Brasil. Todavia, este conceito será resignificado ao longo do artigo.

---

<sup>\*</sup> Mestra em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará (UFPA). Professora Assistente I do curso de Direito da UFPA. Coordenadora do Núcleo de Assessoria Jurídica Popular “Aldeia Kayapó” (NAJUPAK). Promotora de Justiça do estado do Pará. <<sumayamp@amazon.com.br>>.

<sup>\*\*</sup> Bacharel em Direito pela UFPA. Estudante de especialização em Ciências Penais pela Rede de Ensino Luiz Flávio Gomes. Membro fundador do NAJUPAK. Pesquisador integrante do Programa de Políticas Afirmativas para Povos Indígenas e Populações Tradicionais (PAPIT). Advogado. <<assisdco@yahoo.com.br>>.

As AJUP's nasceram como novas propostas de intervenção social do saber jurídico acadêmico. A base "existencial" são os cursos de Direito, de onde se originaram totalidade das assessorias que compõe a Rede, enquanto que o direcionamento operacional se liga as políticas de extensão – e, de forma minoritária, pesquisa – universitária, voltadas, principalmente, para o trabalho com grupos socioculturalmente vulnerabilizados através da educação popular em direitos humanos.

Historicamente, o propósito central das AJUP's foi o desenvolvimento de nova gramática à cultura educacional jurídica, a partir da crítica ao modelo tradicional de extensão universitária. Neste sentido, as assessorias jurídicas se enquadram como serviços legais que redefinem o papel da educação como ferramenta de acesso à justiça. Mas não somente isso, pois esta educação toma os direitos humanos como instrumentos jurídicos de reivindicações e proposições políticas para a transformação social.

Porém, o presente trabalho delimita sua intervenção no âmbito macro das AJUP's, na procura do reencontro com marcos históricos da Rede e problematização de sua estrutura por meio das teorias das redes. Por fim, anuncia breves explicações sobre a politização das AJUP's e o impacto na constituição de sua identidade e gestão.

## 1 DEZ ANOS DE RENAJU: (EM BUSCA DAS) MEMÓRIAS DA REDE

Qual a idade da RENAJU? Qual seu percurso histórico? As perguntas, por mais simplórias ou óbvias, não são tão fáceis de responder, sobretudo, não tão fáceis de serem precisadas.

As doutrinas que abordam o ano de surgimento da RENAJU costumam polarizam em torno de dois períodos: 1996 e 1997.

Para Nara Pereira (2006), o surgimento da RENAJU data de 1996, quando do período do Encontro Nacional dos Estudantes de Direito (ENED) em Niteroi/RJ, podendo este "... ser então considerado um marco para a divulgação dos ideais da assessoria." (PEREIRA, 2006: 07) Por outro lado, para Carlos Bruno Aguiar (2004) e Ivan Furmann (2003) a criação da Rede data do ano de 1997, sem proceder a explicações mais detalhadas do contexto de surgimento.

Sem querer desmerecer os levantamentos realizados pelos autores citados, ciente de que a imprecisão cronológica se deve a falta de registros históricos sobre o percurso de vida da Rede, o certo é que tal dualidade leva, ao menos, a indagação de (re)conhecer, afinal de contas, qual das duas datas é a correta? Para tanto, se estabeleceu o método de confrontação dos referentes dados com entrevistas realizadas com duas *memórias vivas* da Rede, ou seja, pessoas que possuem suas trajetórias de vida imbricadas no desenvolvimento da RENAJU.

É com base no material obtido nas entrevistas realizadas via correio eletrônico com Wladimir de Carvalho Luz<sup>1</sup> e José Humberto de Góes Junior (Betinho),<sup>23</sup> que se vislumbra a possibilidade de demarca como momento inaugural da RENAJU o ano de 1998, durante o ENED São Leopoldo/RS.

<sup>1</sup> Membro do Serviço de Apoio Jurídico Universitário da Universidade Federal da Bahia (SAJU/BAHIA) desde 1996. Atualmente é doutorando em Direito pela Universidade do Vale do rio dos Sinos (UNISINOS) e professor da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC).

<sup>2</sup> Membro-fundador do Serviço de Auxílio Jurídico Universitário do Estado de Sergipe (SAJU/SE), vinculado a Universidade Federal de Sergipe, desde 1998. Atualmente, é mestre em Direito pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aracaju/SE, eleito para o biênio 2008/2009.

<sup>3</sup> Também não se poderia deixar de mencionar as contribuições recebidas de Luiz Otávio Ribas e Tiago Arruda Queiroz Lima.

Ainda assim, não é de todo errado trabalhar o ano de 1996, pois ele também teve importância para o que veio a ocorrer em 1998, substancialmente porque foi o ano de criação da Federação Nacional dos Estudantes de Direito (FENED) e, com isso, de extinção da Coordenação Nacional dos Estudantes de Direito (CONED).

Com a extinção da CONED também desapareceu a Coordenação de Assessoria Jurídica Universitária (CONAJU), estrutura ligada a CONED. A CONAJU tinha a finalidade de promover a difusão das práticas de Assessoria Jurídica Popular (AJP), possuindo, inclusive, boletins com informações sobre como montar uma AJP. Era gerida por estudantes vinculados ao movimento estudantil tradicional, contando

[...] com uma diretoria de 12 representantes, sendo seis titulares, dois da região Nordeste e os outros quatro das demais regiões do país, pois, na época, o Nordeste concentrava o maior número de grupos de Ajup. Essa entidade era responsável pela organização do Encontro Nacional de Assistência Jurídica Gratuita, pelo menos até 1992, que ocorria durante o Encontro Nacional de Estudantes de Direito. (RIBAS, 2008, p. 14)

Para a CONAJU, a definição de AJP/AJUP era a de “apoio jurídico popular”, ou seja, “... uma prática de vanguarda ainda praticamente inédita e que significa, entre outros, um remodelamento das relações estabelecidas entre o profissional do Direito e a clientela que bate à sua porta diariamente.” (COORDENAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA UNIVERSITÁRIA, s./d., p. 01)

Luis Otávio Ribas (2008) argumenta que tal posicionamento denotava tímida aproximação com as fundamentações da educação popular, pluralismo jurídico e cidadania, ainda que a principal fixação teórica tenha sido a diferenciação tipológica entre serviços legais tradicionais e inovadores<sup>4</sup> – estabelecida por Celso Campilongo (2000) no início da década de 90 - na qual se estabelecia o paradigma da assessoria como serviço legal inovador, em dicotomização antagônica com a assistência jurídica popular, demarcada no campo tradicional.

Nesse sentido, a assessoria jurídica popular “[...] relaciona-se diretamente com os serviços legais inovadores [...] viabilizando o ideal ético de justiça não apenas através dos mecanismos estatais, mas, também, através das práticas informais e alternativas de juridicidade.” (COORDENAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA UNIVERSITÁRIA. s./d., p.04.)

A presença da CONAJU parece ser um tanto ambígua quando se busca compreender sua importância para formação das atuais AJUP's. Por um lado, devido o fato de a Coordenação ser gerida por representantes diretamente ligados ao movimento estudantil tradicional, havia muitas críticas, por parte de membros do Serviço de Assistência Judiciária Universitária da Universidade Federal da Bahia (SAJU/UFBA)<sup>5</sup> e do Serviço de Assessoria Judiciária Uni-

<sup>4</sup> Wladimir Luz especifica a tipologia de Celso Campilongo para o campo dos serviços legais universitários, consistindo naquele composto por entidades divididas entre as enquadradas no modelo inovador – como o Serviço de Apoio Jurídico Gratuito da Universidade Federal da Bahia (SAJU/UFBA) e o Serviço de Apoio Jurídico Gratuito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (SAJU/UFRGS) – e as pertencentes ao modelo tradicional – nomeadamente incluídas no rol dos escritórios-modelo. Por outro lado, define, também, a tipologia dos serviços legais militantes no qual convergem, no modelo inovador, organizações não-governamentais (ONG's) de perfil combativo-contestatório, “... com forte atuação comunitária e em defesa dos Direitos Humanos ...” (2006, p. 101) – destacando, no rol de entidades, o Instituto de Apoio Jurídico Popular (IAJUP/Rio de Janeiro) e o Gabinete Avançado de Assessoria ao Movimento Popular (GAJOP/Pernambuco), e, no modelo tradicional, entidades voltadas exclusivamente para o atendimento de demandas individuais. Conferir: LUZ, 2006, p. 98-102; LUZ, 2008, p. 13-72.

<sup>5</sup> “Na Bahia, em 1963, os estudantes da Universidade Federal da Bahia iniciam atividade semelhante [ao do SAJU/UFRGS], ocupando o abandonado porão ao lado do Auditório Raul Chaves. A criação do SAJU/UFBA refletia uma insatisfação dos acadêmicos com o ensino jurídico tradicional...” (SAMPAIO OLIVEIRA, 2006, p. 117)

versitária da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (SAJU/UFRGS)<sup>6</sup> – únicas AJUP's ou SAJU's até então existentes -,<sup>7</sup> que entendiam ser espaço que acabava reproduzindo os vícios de politicagem do movimento estudantil tradicional, além de não possuir organicidade e fundamentação teórica consistente. Por outro lado, não se pode negar que seu modelo e suas ideias influenciaram decisivamente a reformulação dos mesmos SAJU's.

Conforme mencionado, entre 1995 e 1996 ocorrem as reestruturações do SAJU/UFRGS e SAJU/UFBA, que serviram de base para a organicidade que as AJUP's apresentam até hoje.

Primeiramente o SAJU/UFBA, em 1995, onde seus membros, após as experiências obtidas em decorrência dos projetos de extensão, encontros, seminários e discussões sobre uma nova forma de atuação no Direito,

[...] constroem no SAJU um imaginário da necessidade da superação da assistência jurídica individual. É criado o Núcleo Coletivo ou Núcleo de Assessoria Jurídica do SAJU, que pretendia atender as demandas coletivas, mediante a proposta da assessoria jurídica popular, sob a égide da extensão e pesquisa universitária. (SAMPAIO OLIVEIRA, 2006, p. 117)

O até então Serviço de Assistência Judiciária Universitária é renomeado para Serviço de Apoio Jurídico Universitário, com perfil de movimento estudantil, devido ser realizado por estudantes de forma organizada e autônoma, objetivando “ (...)proporcionar uma formação acadêmica diferenciada, através da promoção da assessoria jurídica popular aos movimentos sociais e comunidades, utilizando-se do Direito como instrumento de libertação e emancipação social.” (SAMPAIO OLIVEIRA, 2006, p.118-119)

Quanto ao SAJU/UFRGS, a mudança ocorreu em 1996, a partir da consolidação do projeto de extensão denominado *Acesso à Justiça*, sob orientação da professora Luiza Helena Moll, desde o qual se passou a ter mais clareza sobre a atuação do SAJU/UFRGS no campo universitário, influenciada pela concepção do “Núcleo de Assessoria Jurídica Popular” difundida na CONAJU. (LUZ, 2008)

Desse modo, pode-se perceber que a estruturação da CONAJU teve consideráveis influências sobre as mudanças organizacionais e ideológicas ocorridas com os SAJU's existentes da época.<sup>8</sup>

Trata-se, portanto, de dados que podem indicar aproximação dialógica entre as distintas instancias do movimento estudantil que, por trás do discurso que ressaltava mais as contrariedades e diferenciações, tinha possibilitado o enriquecimento de ambos e a construção, no plano das AJUP's, de organicidade com fortes sustentabilidades teóricas – sobretudo nos marcos que embasaram a formação da CONAJU – e a disponibilização dos espaços do movimento estudan-

<sup>6</sup> Fundado em 1950, “quando um punhado de estudantes da Faculdade de Direito da UFRGS resolveu criar uma secretaria do Centro Acadêmico que prestasse assistência jurídica, possibilitando-se a prática jurídica. Era, então, criado em 1º de setembro de 1950, o Serviço de Assistência Jurídica – SAJU – funcionando, a princípio, com poucos acadêmicos, que voluntariamente se dispunham a nele atuar.” (REVISTA DO SAJU *apud* LUZ, 2008, p. 142).

<sup>7</sup> Estranhamente, não se faz nenhuma referência a existência e participação, nesse período, do Núcleo de Assessoria Jurídica Comunitária da Universidade Federal do Ceará (NAJUC/CE), criado em 1992, por iniciativa dos estudantes de Direito da UFC, por meio de convênio firmado entre UFC, OAB e Câmara Municipal de Fortaleza. Desse modo, se constituindo na terceira AJUP mais antiga do Brasil.

<sup>8</sup> Sampaio Oliveira (2006) chega mesmo a afirmar que não se deve pensar a relação, à época da reestruturação do SAJU/UFBA, entre movimento estudantil tradicional e SAJU como pura contraposição que indique negação entre si, mas antes como fenômenos que pertencem ao mesmo gênero (movimento estudantil), possuindo objetivos similares e, portanto, estabelecendo relação de complementaridade.

til tradicional para a difusão dos seus ideais aos demais estudantes de Direito do país, conjuntamente com a construção dos primórdios da *identidade renajuana*.

Depois da reestruturação dos SAJU's e a criação/extinção da CONAJU, outro evento foi relevante para a constituição, em 1998, da Rede. Constituiu-se no surgimento, em março de 1996, da Rede Nacional dos Advogados Autônomos Populares (RENAAP),<sup>9</sup> instituindo novo marco de organização dos advogados populares no Brasil através da estruturação de espaço que fomentava a criatividade, interação e autonomia, incrementada pela comunicação informatizada, minimização da burocracia e descarte de laços institucionais ou formas hierárquicas de trabalho.

Conforme observa Wladimir Luz, “[...] tal tendência organizacional criou fortes bases no campo da assessoria universitária, o que pode ser percebido na configuração atual da Rede Nacional de Assessoria Jurídica Universitária (RENAJU).” (2008, p. 227)

Por fim, ainda explanando sobre a *pré-história* da RENAJU, outras referências necessárias do período foram os Encontros Nacionais de Assessoria Jurídica Universitária (ENAJU) que passaram a ocorrer ao longo da década de 90, dentro da programação dos ENED's. Ainda hoje, este é o principal espaço de divulgação e multiplicação das práticas de AJUP, sendo o momento em que estudantes e grupos estudantis tomam conhecimento da Rede, das entidades existentes e de seus fundamentos teórico-metodológicos, passando a fomentar as práticas de AJUP em suas regiões e universidades, abrindo novos campos de ação que são, posteriormente, amadurecidos nas experiências colhidas no Encontro da Rede Nacional de Assessoria Jurídica Universitária (ERENAJU), de aspecto mais formador.

Pois bem, foi justamente em um ENAJU ocorrido durante o ENED São Leopoldo/RS, em 1998, que se teve a fundação da RENAJU com a presença dos seguintes membros-fundadores: SAJU/UFBA, SAJU/UFRGS, CAJU/CE<sup>10</sup> e SAJU/SE.<sup>1112</sup>

O nome RENAJU foi colocado apenas de forma sugestiva e transitória, até que se tivesse a indicação de outro nome, fato este que nunca chegou a ocorrer.

Devido a preocupação de não excluir das discussões pessoas que não estavam compondo nenhuma AJUP, em paralelo a criação da RENAJU (e de sua lista) fundou-se a lista Operadores Jurídicos, onde as pessoas sem entidades podiam tomar conhecimento dos fundamentos teóricos e ideológicos da AJUP através das discussões que se faziam nela e, desse modo, possibilitando o fomento de novas entidades ou, ao menos, de difusão dos ideais.

### 1.1 A Construção da Identidade Renajuana: Modelando o Corpo de um Ideal

Inicialmente, o crescimento de entidades na Rede perpassou a inclusão do NAJUC/UFU, via articulação do CAJU/CE. Posteriormente, tem-se a fundação, em ordem cronológica, das seguintes AJUP's: Centro de Assessoria Jurídica Popular de Teresina da Universida-

<sup>9</sup> A articulação de advogados para a defesa das demandas populares nasce, em verdade, em dezembro de 1995, todavia com o nome de “proteção jurídica do povo da terra”. Só em 1996 é que se tem, de fato, a estruturação, não só terminológica, como também organizacional, da RENAAP.

<sup>10</sup> Centro de Assessoria Jurídica Universitária da Universidade Federal do Ceará (CAJU/CE), criado em setembro de 1997.

<sup>11</sup> Serviço de Auxílio Jurídico Universitário do Estado de Sergipe (SAJU/SE), criado em maio de 1998 e vinculado a Universidade Federal de Sergipe.

<sup>12</sup> A maioria das datas de fundação das AJUP's mencionadas nesse artigo foi retirada de LÍVIA, 2006.

de Federal do Piauí (CAJUINA/UFPI), fundado em 1999; e, Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular “Negro Cosme” da Universidade Federal do Maranhão (NAJUP Negro Cosme), fundado em 2000.

De certa forma, a lista dos Operadores Jurídicos teve mais sucesso que a da RENAJU, sendo que as próprias AJUP’s fundadoras ou que se formavam não se identificavam como RENAJU nos espaços de atuação.

Tal fato perdurou até o ENED Brasília/DF em 2000, quando houve deliberação coletiva para que o CAJU/CE e o NAJUC/CE construísem proposta de documento que estabelecesse os princípios, finalidades e critérios para a entrada, permanência e exclusão na Rede.

No Encontro da Rede ocorrido na cidade de Aracajú/SE, em outubro do mesmo ano,<sup>13</sup> as duas entidades apresentaram minuta denominada Estatuto da RENAJU, cujo nome não obteve consenso da Assembleia Geral da RENAJU, pois o termo Estatuto desconfiguraria a Rede, que se tornaria uma Entidade. (RENAJU, 2006b)

Assim, houve deliberação por unanimidade de que o documento fosse renomeado para *Carta-Compromisso da RENAJU*, composta por cinco artigos e que representou o primeiro movimento pós-fundação de vinculação e fortalecimento das AJUP’s presentes (as sete até aqui descritas) na *identidade renajuana*.

Posteriormente, ainda no mesmo ano, 2000, tem-se o surgimento do Serviço de Assessoria Jurídica Popular da Universidade de Fortaleza/CE (SAJU/UNIFOR) e, no ano de 2001, a constituição do Serviço de Assessoria Jurídica Universitária Popular da Universidade do Paraná (SAJU/UFPR), totalizando leque de nove entidades pertencentes à RENAJU.

Neste período, que chega até 2005, a RENAJU funcionou como uma rede de discussão, intercâmbio e difusão dos ideais de AJUP, objetivando resignificar a educação jurídica universitária a partir das atuações locais de cada entidade. Não havia a ideia de tomar posição conjunta, ou seja, de assumir ações enquanto Rede.

Assim, quando algum membro tomava conhecimento de fatos que caracterizavam violações a direitos ou era acionado para assinar carta de apoio ou repúdio, tais informações eram enviadas para a lista da RENAJU e as demais entidades se manifestavam individualmente, promovendo atos e eventos em suas universidades visando publicizar e conscientizar sobre os fatos, porém nunca lançando documentos coletivos ou agindo em nome da RENAJU.

A lista Operadores Jurídicos continuou a ser usada, mesmo com a existência da lista RENAJU. O número de pessoas incluídas naquela era muito maior do que a da lista da RENAJU, e tanto assim foi que, em 2005, na Plenária Final do VII ERENAJU, em Porto Alegre/RS, determinou-se pela simples mudança do nome da lista Operadores Jurídicos para RENAJU, de modo a acabar com a dualidade e permitir que, finalmente, houvesse a reunião de todas as pessoas que praticassem e discutissem AJUP dentro de uma única rede, vindo a se configurar no segundo movimento de fortalecimento da *identidade renajuana*.

<sup>13</sup> Na verdade, esse foi o II ERENAJU, mas só depois deste encontro é que tais eventos da Rede passaram a ser denominados assim – não sem alguma oposição de pessoas (e entidades) que acreditavam que o nome ERENAJU era esteticamente deficitário. Com o passar do tempo, o nome foi sendo aceito por todos, vindo assim a se integrar no rol de eventos da Rede, dos quais faziam parte, também, o ENAJU e a Semana do SAJU/UFBA. O I ERENAJU ocorreu em 1999, em Salvador/BA, no que foi, de veras, a Semana do SAJU/BA; o segundo, ainda com o nome de Encontro da Rede, em Aracajú/SE, em 2000; o terceiro ocorreu em Fortaleza/CE, em 2001, já com o nome de III ERENAJU; o quarto em São Luís/MA, em 2002; o quinto em Curitiba/PR, em 2003; o sexto em Teresina/PI, em 2004; o sétimo em Porto Alegre/RS, em 2005; o oitavo em Fortaleza/CE, em 2006; o nono em Curitiba/PR, em 2007; e, por fim, o décimo em São Luís/MA, em 2008.

## 1.2. Da Identidade ao Sujeito Renajuano: O Ativismo Político da Rede

O ano de 2005 também marca importante reviravolta nas ações da Rede que repercutem até hoje, configurando o nascimento de um terceiro movimento de fortalecimento da *identidade renajuana*, o qual se passa a denominar de *processo de construção do sujeito coletivo RENAJU*.

No segundo semestre de 2005, a RENAJU – e não mais uma ou algumas entidades – foi convidada a participar do *Seminário Nacional Práticas Jurídicas Emancipatórias e o Ensino de Direito* (Seminário EMANCIPAR), organizado numa parceria entre os Ministérios da Educação (MEC) e da Justiça (MJ), realizado em Brasília/DF, em novembro de 2005. O objetivo do Seminário era debater os desafios contemporâneos da assessoria jurídica universitária, bem como elaborar um plano de ação para fortalecer e potencializar o trabalho dessas assessorias em todo Brasil. (MEC, 2008)

Plano de ação foi outro nome dado a ideia de formular edital de financiamento das práticas extensionistas de assessoria jurídica universitária. Assim, como desdobramento dos indicativos elencados no evento e sistematizados em seu relatório final, MEC e MJ lançaram o Edital RECONHECER em 2006, cujos projetos selecionados iniciaram atividades ainda em 2006, com conclusão em 2007.

Fato é que, desde a seleção das pessoas que iriam representar a RENAJU no Seminário até a validação ou não, pela Rede, da proposta de Edital lançada e, concomitantemente, da possibilidade das entidades pertencentes à Rede concorrerem a ele, tudo isso foi recortado por novo discurso de que era o momento da RENAJU começar a se posicionar enquanto Rede nos espaços públicos nacionais e regionais aos quais era demandada a intervir. (RENAJU, 2005)

Esta argumentação vai repercutir nas ações articuladas no VIII ERENAJU, realizada na cidade de Fortaleza/CE, em abril de 2006, quando, na Plenária Final, são aprovadas as seguintes medidas (RENAJU, 2006a): a) Apoio aos movimentos sociais que lutam contra todas as formas de opressão, devendo ser desenvolvido por meio de atuação em conjunto e de múltiplas formas, a exemplo de manifestações públicas e cartas abertas; b) Proposição de construção da Carta de Apoio ao MST e ao Movimento Passe Livre, além de Carta à UNE sobre extensão universitária; c) Aprovação da realização de campanhas anuais, com temas a serem definidos dentro de cada ERENAJU, cujo tema 2006/2007 era *Movimentos Sociais e Direito*, com o desenvolvimento dos objetivos da campanha (de modo não obrigatório) por cada entidade componente da Rede, e nos demais eventos em que a Rede se fizesse presente.

Dentro do mesmo ERENAJU, também houve a integração à Rede das entidades NAJUP Direito nas Ruas/PE<sup>14</sup> e Estação de Direitos/RN,<sup>15</sup> passando a RENAJU a ser composta por onze entidades.

Durante o decorrer do ano de 2006, também foi construída e aprovada a Carta de Repúdio aos Atos de Violência em Fortaleza, assinada em conjunto pelas onze entidades da Rede, devido ao brutal assassinato de adolescentes por policiais militares, e que reivindicava, no trecho final, apuração célere e transparente desses graves e tristes acontecimentos, esclarecendo os fatos e responsabilizando todos os envolvidos. (RENAJU, 2007a)

Um pouco devido à ocorrência do fato motivador desta última Carta, acrescido pelos acalorados debates na sociedade sobre a redução da maioria penal e consequente crimi-

<sup>14</sup> Fundado em setembro de 2003 e vinculado ao curso de Direito da Universidade Federal de Pernambuco.

<sup>15</sup> Fundado em abril de 2004 e vinculado ao curso de Direito da Faculdade *Mater Christi* de Mossoró (Rio Grande do Norte).

nalização da juventude, é que no IX ERENAJU, realizado na cidade de Curitiba/PR, em abril de 2007, foi proposto o tema da Campanha 2007/2008 como sendo *Violência, Infância e Adolescência*. (RENAJU, 2007b)

Além disso, outra deliberação que fortaleceu a posição/atuação da Rede enquanto sujeito coletivo consistiu na produção da Carta Contra a Homofobia,<sup>16</sup> Carta de Apoio a REPED<sup>17</sup> e Carta ao Edital Reconhecer, assim como outra Carta endereçada a Faculdade Mater Christii/RN para defender a manutenção da entidade Estação de Direitos/RN em contraposição aos intentos da Faculdade pelo seu fechamento.

Também se deve mencionar que neste evento houve a deliberação para integração à Rede de número recorde de AJUP's. No total, dez AJUP's ingressaram na Rede, sendo elas: NAJUP Aldeia Kayapó/PA, NAJUP Isa Cunha/PA, PAJE/CE, NAJUP/PUC/RS, SAJU/USP, NIJUC/RS, NAJUP/UCS/RS, CAJU/PASSO FUNDO/RS e NAJUP/GO.<sup>18</sup> Passando a Rede a se constituir de 21 entidades.

Durante o período posterior ao IX ERENAJU a RENAJU também assinou, junto com outras entidades nacionais e regionais, a Carta endereçada (em setembro de 2007) a Câmara de Vereadores de Curitiba/PR, referente às consequências das alterações no sistema de transporte coletivo previstas com a promulgação da nova lei do transporte público em trâmite naquela casa.

Outro fato importante, ocorrido ainda em 2007, foi a presença da RENAJU no *Seminário 180 anos do ensino do direito no Brasil e a democratização do acesso à justiça*, realizado em novembro, organizado pelo Ministério da Justiça (MJ) e Associação Brasileira de Ensino do Direito (ABEDI). Novamente, igual ao que houve no Seminário EMANCIPAR, em 2005, a Rede foi convidada a comparecer para intervir no espaço que viria a se tornar o bojo central das deliberações que serviriam para a produção do segundo edital RECONHECER, lançado em 2008.

Neste evento, as intervenções da Rede se mostraram, acima de tudo, fragmentadas ou plurais. Os pontos de unidade eram mínimos, impedindo os membros que a representavam de posicionarem suas falas públicas enquanto discursos de consenso da Rede. Ao contrário, a diversidade de opiniões quanto à política de editais, reforma universitária e ensino jurídico, entre outras coisas, demonstrou algo que se vinha percebendo desde a primeira intervenção do sujeito coletivo RENAJU, ainda em 2005: a de que a demanda por seguidas escolhas políticas pela Rede foram marcadas por pluralidade/diversidade de ideias que poucas vezes (talvez nunca) tinham conseguido estabelecer consenso, o que acabava levando, muitas vezes, a choques, conflitos e crises internas – quando as estratégias políticas e a disputa de poder passavam a não mais respeitar os valores democráticos que tanto prega a Rede.

Talvez esta situação tenha ganhado seus contornos decisivos durante a realização do X ERENAJU, na cidade de São Luís/MA, em março de 2008.

Antes de adentrar nesta questão, cabe mencionar alguns encaminhamentos importantes tomados na Plenária Final do Encontro e que têm relação direta com o fomento do *sujei-*

<sup>16</sup> O bojo da Carta centrava-se na defesa do Projeto de Lei nº. 122/06 que previa a criminalização das práticas homofóbicas e no repúdio as manifestações contrárias ao Projeto oriundas de alguns setores da sociedade civil, da Igreja e do Estado.

<sup>17</sup> Rede Popular dos Estudantes de Direito (REPED), fundada em 2006, e composta por estudantes de direito de universidades públicas e privadas que se aglutinam nesta Rede com o objetivo de estabelecer atividades em conjunto com diversos movimentos sociais, em especial aqueles que lutam pelo direito a terra.

<sup>18</sup> Devido os limites do artigo, preferiu-se por não realizar maior detalhamento do histórico e terminologia destas AJUP's.

to coletivo RENAJU: a) Aprovação da Campanha anual 2008/2009 com o tema *Universidade Popular*; b) Construção da Carta de apoio ao MST – depois confeccionada como *Moção de Apoio e Solidariedade da Rede Nacional de Assessoria Jurídica Universitária à Jornada de Luta das Mulheres Camponesas*<sup>19</sup> – e da Moção de Repúdio ao REUNI; c) Definição da posição da RENAJU de ser contrária às políticas de editais geridas pelo governo federal e não participar mais de suas seleções; d) Alteração do art. 4º da Carta Compromisso, passando a constar formalmente a necessidade das entidades pertencentes à Rede de respeitarem os encaminhamentos elaborados nos encontros, com possibilidade de digressão mediante justificação pública (via lista virtual).

Ocorreu, também, a integração de outras duas AJUP's no rol de membros da Rede, sendo elas: NEPE/UFSC e NAJUP Produzindo Direitos/UERJ. Totalizando 23 entidades. Além disso, outra entidade, o CORAJE/PI, também foi convidada a ingressar na RENAJU, mas preferiu adiar tal inserção formal, para analisar melhor as possibilidades e conveniências de sua relação com a Rede.

A RENAJU completa 10 anos de existência marcada por novos desafios e posturas que convergem para um reforço de sua presença pública enquanto sujeito coletivo, é dizer, enquanto Entidade (no mesmo significado rejeitado por seus membros em 2000). Quais as implicações da nova intervenção para a constituição da *identidade renajuana*? É possível manter a politização da Rede respeitando a autonomia de cada AJUP? E como operacionalizar uma entidade cujo crescimento numérico não tem sido seguido pela melhoria de sua gestão e diálogo interno?

## 2 TEORIA DAS REDES: APORTES PARA (UMA POSSÍVEL) TEORIZAÇÃO DA RENAJU

Tomando por base a dialética marxista, é necessário compreender o conhecimento produzido sempre de forma totalizante e a ação humana como processo de totalização.

Por totalização não se quer dizer algo que esgote a apreensão cognoscente sobre qualquer objeto, mas antes como “[...] certa *visão de conjunto*...” (KONDER, 1998, p. 36) ou estrutura onde os elementos (partes) estejam interligados (provisoriamente, porque de modo dialético) a dimensões mais amplas e abrangentes que escapam a qualquer síntese – pois a própria síntese é uma totalização parcial do conjunto.

Não objetivando maiores delongas sobre o conceito de totalização marxista, importa-nos sua utilização para a justificação da interlocução com a teoria das redes, que é, em verdade, forma de buscar compreender o contexto histórico de constituição da RENAJU como algo totalizado, é dizer, interligado em um conjunto mais amplo – reflexo de conjunturas político-sociais desenvolvidas desde meados da década de 80 e que demarcam, na década de 90, outra forma de potencializar a ação política dos movimentos sociais, partidos políticos e ONG's em suas articulações com organizações populares: as redes.

A título de contextualização, cabe mencionar que ao panorama de eficácia reivindicativa e de fortalecimento estrutural dos movimentos populares e novos movimentos sociais precon-

<sup>19</sup> Em referencia ao ato político feito por mulheres camponesas no dia 08 de março, organizadas em torno da Via Campesina, nas instalações da Carvoaria Industrial da Empresa Ferro Gusa Carajás. Conferir: RENAJU, 2008.

zados ao longo da década de 70 e no início da década de 80, seguiu-se, no final da década de 80 e na primeira metade da década de 90, período de crise destes agentes políticos, o que não significou seus desaparecimentos ou enfraquecimentos, mas sim “[...] uma rearticulação, interna e externa, de [...] (seus papeis) na sociedade.” (GOHN, 2005, p. 111)

Uma das estratégias de rearticulação do período de crise para revigoração das ações coletivas foi inserção de muitas organizações da sociedade civil em amplas redes de reivindicação de direitos e resistência política, adotando posições mais propositivas dentro dos marcos da institucionalidade existente preconizada pela redemocratização do país.

Por meio da constituição de redes buscava-se “... a formação de identidades coletivas em torno de princípios éticos universalizáveis, sem contudo eliminar as especificidades ou particularidades comunitárias, regionais, setoriais ou de outra natureza.” (SCHERER-WARREN, 1996, p. 118)

Em texto posterior, Ilse Scherer-Warren (2000) distingue as ações decorrentes da mobilização entre *manifestações simbólicas massivas*, como respostas ao paradoxo (pós)moderno da exclusão-inclusão social (cuja expressão mais forte na atualidade são os Fóruns Sociais Mundiais) e, por outro lado, *as redes de comunidades virtuais identitárias*, baseadas no intercâmbio solidarístico e na estratégia de aglutinação de forças.

Quanto ao segundo ponto, no entendimento de Ilse Scherer-Warren (2000), *as redes de comunidades virtuais identitárias* possuem as seguintes características:

- *referências simbólicas*, de orientação ética e política para os sujeitos individuais e coletivos situarem-se e agirem em seus contextos sociais;
- *canais de solidariedade*, intensificados em circunstâncias conjunturais em que os sujeitos são chamados a buscar soluções ou a apoiar, estratégica e simbolicamente, iniciativas face a problemas que afetam o público-alvo do movimento de referência;
- *relativa autonomia de ação*, isto é, expressão de um conjunto de práticas sociais, intercâmbios e cooperações com sujeitos e associações congêneres ou receptivas a mobilizações em decorrência de uma afinidade ética e política;
- *referência de reconhecimento de uma condição de sujeito* e de um *lugar de pertencimento eticamente qualificado* na sociedade contemporânea, em contraposição a condições sistêmicas de opressão, exclusão ou aniquilamento dos sujeitos.

Estas características denotam a compreensão das redes virtuais como espaços de articulação de atores e movimentos sociais e culturais a partir do objetivo central de se constituírem numa força de pressão e participação institucional mais ampla (e totalizante, no sentido marxista), “[...] parte de um tecido social movimentista que envolve movimentos [sociais] propriamente ditos, ONG’s e até certos espaços de representação institucional.” (GOHN, 2006, p. 319)

As marcas da teoria das redes na constituição e condução da RENAJU nunca foram estabelecidas e teorizadas, apesar de esta ser uma rede virtual – portanto, *rede de comunidades virtuais identitárias* – que congrega diversidade de entidades distribuídas pelo Brasil. As estratégias iniciais para a fundação da RENAJU acabam explicando somente de modo superficial os motivos para o uso do termo *rede* – como visto no tópico anterior, nas influências advindas da RENAAP.

Com isso, compreender a RENAJU, de forma teórica e estruturalmente, enquanto rede possibilita sua inserção analítica no aporte da teoria das redes.

Neste sentido, uma primeira decorrência da aproximação é a constatação de que o *sujeito coletivo renajuano* se constituiu tardiamente (somente em meados de 2005), haja vista que sua existência é pré-requisito de identificação das redes, o que por muito tempo não foi reivindicado pelos atores políticos da RENAJU, sendo muitas vezes combatido – como no exemplo da discussão sobre a denominação de Estatuto da RENAJU.

Por segundo, tem-se que o sucesso fático do crescimento de entidades que integram a Rede, a multiplicação do leque de atuações e de inserção da RENAJU nos espaços públicos, apresentados desde meados de 2005, não deixam de transparecer aos olhos mais atentos como requisitos para o desenvolvimento do *sujeito coletivo RENAJU*.

Em terceiro, a “tendência” de *reconhecimento da condição de sujeito* está provocando não só crescente tensão dialética com as três outras características “inerentes” da Rede, mas, em verdade, a subordinação destas – referenciais simbólico, canais solidários e relativa autonomia de ação – para com a função de *sujeito coletivo* da Rede. Fenômeno este representado, no plano do *simbólico*, pelas recentes exigências de constituição de identidade política para a Rede; no plano *solidário*, no direcionamento aos movimentos sociais como público-alvo privilegiado para atuação com as AJUP’s;<sup>20</sup> e, por fim, no plano da *autonomia*, na modificação do artigo 4º da Carta-Compromisso da RENAJU, permitindo maior vinculação (e subordinação) de cada entidade-membro aos direcionamentos tomados nas assembleias da Rede.

O *sujeito coletivo RENAJU* cresce na medida em que a Rede passa a adentrar em práticas e espaços de lutas pela cidadania e direitos humanos que transcendem as suas reivindicações pontuais ou tradicionais.

Esta transcendência só é possível devido à mediação daquilo que Ilse Scherer-Warren (1996) denomina de compartilhamento entre os atores da Rede de princípios éticos mínimos comuns, definidos na RENAJU dentro de sua Carta-Compromisso, principalmente nos seis incisos que compõe seu artigo primeiro. Tal compartilhamento torna-se pressuposto para se pensar toda ação coletiva que pretenda ter a unidade política da Rede.

Entretanto, somente vínculos éticos não parecem oferecer garantias de democracia na gestão do *sujeito RENAJU* na constituição de suas unidades ou ideias hegemônicas, principalmente com relação as suas definições identitárias. Com efeito, são as ideologias<sup>21</sup> trazidas por cada AJUP, advindas de seus desenvolvimentos teórico-metodológicos e das ações e vinculações históricas, o outro pólo do contato dialógico-dialético existente na e pela Rede, e que se tornou evidente no X ERENAJU, para o bem ou para o mal.

A relação entre valores e ideologias na RENAJU remete a discussão mais ampla, a da politização das AJUP’s. É a politização, por derradeiro, o marco para se discutir o *sujeito coletivo RENAJU* e suas implicações na construção da *identidade renajuana*.

### 3 SUJEITO COLETIVO RENAJU E POLITIZAÇÃO DAS AJUP’S

Defender a politização das AJUP’s é trabalhar a percepção de sua não neutralidade

<sup>20</sup> Sobre a defesa da estratégia de vinculação das AJUP’s com os movimentos sociais conferir: LIMA, 2008 e DIEHL, SILVA, 2006.

<sup>21</sup> Ideologia utilizada no sentido marxista-gramsciano, como conjunto de crenças, valores e ideais que fundamentam e legitimam as concepções de mundo. Desse modo, opõe-se ao sentido do marxismo-ortodoxo, que entende ideologia como discurso de deturpação da realidade, escamoteador dos valores de exploração burgueses.

política. Para além da remição ao fato de autonomia política não significar isolamento ou abstinência, a politização é mais bem representada pela ênfase no compromisso com a luta social em parceria com os oprimidos e escolha do conteúdo político que fundamenta o serviço jurídico, marcas que demarcam, por assim dizer, o recorte *popular* das AJUP's – numa frase: a politização é a exigência de consciência de classe.

No plano da Rede, o debate da politização – portanto, não politização de cada entidade, mas sim da Rede, como coletivo – invoca a necessidade de se construir projeto coletivo de mudança social, ou seja, proposta política da concepção de sociedade da RENAJU – introduzido no bojo da necessidade de se definir sua identidade.

Ora, compreendendo-se por identidade a somatória de práticas concebidas a partir de um referencial, (GOHN, 2006) definida, antes de tudo, pelos projetos (enquanto Rede, primeiramente, e no conjunto das práticas de cada AJUP, secundariamente) na qual ela se engaja, a menção a procura pela identidade da RENAJU deve ser condizente com o fato de sua *somatória* se constituir não somente tendo em vista a existência da Carta-Compromisso – que elenca série de princípios e valores formalmente acatados por cada entidade – mas, e fundamentalmente, pelas ações decorrentes do ativismo político da Rede, ou seja, as cartas, moções, campanhas e propostas defendidas nos espaços públicos aos quais ela é convidada a se manifestar enquanto Rede.

Todos estes referencias contém conteúdos textuais que permitem encontrar elementos da *identidade renajuana*, não só tendo em vista os parceiros/direitos defendidos ou atos repudiados, mas, em especial, pela forma como argumentam suas defesas, é dizer, as ideologias e valores que transmite aos endereçados do ativismo político, o que invoca retorno interno destes valores e ideologias, ao serem apresentados e representados no *sujeito coletivo* como pertencentes ao conjunto de AJUP's que dela fazem parte.

Depreende-se daí a percepção de que este *sujeito coletivo RENAJU* é consequência e causa da instauração de novas práticas políticas, abrindo espaços sociais de interlocução até então inéditos, além de revelar a capacidade e potencialidade de atuação coletiva em prol da defesa valores democráticos e dos direitos humanos.

Mas será mesmo isso? Ou melhor, essa (nova) atuação da RENAJU tem surtido efeitos? Tanto externa quanto, e principalmente, internamente? Afinal de contas: qual o impacto que todas essas cartas e moções têm para o público-alvo direcionado? Em que elas ajudam a pressionar o poder público ou privado, ou, ao menos, em que elas ajudam a difundir os fatos e os atores nelas imbricados, conjuntamente com a divulgação da posição da Rede? Qual a repercussão que as campanhas têm em cada AJUP? Há, de fato, mobilização em prol de melhor compreender o conteúdo das campanhas e promover ações para consolidação regional? E, por fim, pode-se falar em unidade política da Rede para tratar temas sociais relevantes?

Os últimos acontecimentos da Rede, particularmente as impressões retiradas do X ERENAJU, demonstram a extrema urgência em debater tais perguntas e problematizar as consequências da gestão deste *sujeito*, em paralelo à própria consideração de sua eficácia no retorno à discussão sobre *identidade renajuana*.

A condição de descentralização administrativa que marca a gestão democrática da Rede, cujos operadores são as diversas entidades em paridade política, vem sendo posto a prova pela necessidade cada vez maior de se estabelecer unidade ideológica sobre pontos que se mostram não consensuais entre as AJUP's, como: reforma universitária, política de editais e educação jurídica.

É aqui, talvez, que fique mais nítida a separação entre valores e ideologias. Valores, entendidos como “[...] centros significativos que expressam uma *preferibilidade* (abstrata e geral) por certos conteúdos [...] integrados num sentido consistente [...]”; (FERRAZ JÚNIOR, 2003, p. 112) formulações cujo objetivo é de integração, representativas do consenso social. E, ideologias, conjuntos mais ou menos consistentes, últimos e globais de avaliações dos próprios valores. (FERRAZ JÚNIOR, 2003)

Ao contrário do que possa parecer, são as ideologias que movimentam, contextualizam, limitam e hierarquizam os valores, enfim, que condicionam os valores. Mas que também, e esse é o ponto-central, buscam a *hegemonia* de umas sobre as outras, (FERRAZ JÚNIOR, 2003) opondo-se (ainda que dialogicamente) entre si, funcionando como mecanismos estabilizadores (dos valores) e de denúncias (de outras ideologias), ao mesmo tempo.

A leitura dos relatórios de avaliação das AJUP's sobre o X ERENAJU, enviados para a lista virtual,<sup>22</sup> possibilita a compreensão de que as avaliações positivas ou negativas do Encontro estão encharcadas pelas ideologias condizentes a cada entidade, resultando numa diversidade de modos de alinhar os valores éticos mínimos da Rede e de projetar seu futuro.

Reforça, assim, constatação de que a gestão do *sujeito coletivo* RENAJU e a reflexão sobre a *identidade renajuana* devem ser pressupostas pelo reconhecimento de que é a pluralidade de concepções ideológicas que fundamenta e fundam os valores (éticos mínimos) da Rede, não podendo haver engajamento político que subestime a interlocução necessária da busca das hegemonias ideológicas, o que requer maneira (metodologicamente falando) de realizar tais ações sem enveredar por campos e posturas de cultura política mais presente no movimento estudantil tradicional, é dizer, de modo a não cair nas vias falaciosas da politicagem.

Essa é condição de democratização da Rede para os próximos períodos, no sentido de saber manejar as hegemonias e as formas de se chegar a elas para a demarcação dos novos passos identitários do *sujeito coletivo*, de modo a não desrespeitar (e, assim, oprimir) as minorias que nele possam se estabelecer.

Para tanto, dois aportes serão de extrema utilidade estratégica: o primeiro, a *educação popular freireana*, renovando os aportes da politização dialógico-dialética e das condições metodológicas para discussões e decisões coletivas; o segundo, o *tesão*, no sentido de reaprender a lidar com as emoções solidárias e militantes, compreendendo por tesão, conforme o Estatuto do Tesão criado por membros da Rede em 2003, a paixão, o entusiasmo, a alegria, a motivação e a juventude necessárias à construção de um mundo livre e igualitário, onde a felicidade e a beleza sejam experiências cotidianas, (RENAJU, 2003) reacendendo a postura do *querer bem* aos sujeitos com os quais se compartilham os ideais de AJUP, sem o qual, conforme observa Ademar Bogo, “[...] não é possível construir a unidade política entre as pessoas e com as forças revolucionárias.” (2006, p.14)

#### 4 UMA CONCLUSÃO PARA TANTAS ABERTURAS

Em derradeiro, algumas considerações finais a se fazer sobre os principais conteúdos arguidos.

Primeiro, a história da RENAJU estabelecida neste artigo não pretendeu esgotar os sentidos que ela teve (e tem) para os construtores máximos dela, as AJUP's e seus respectivos membros. Tratou-se, antes de tudo, de esforço de sistematização que ganha justamente pela

<sup>22</sup> Foram lidos os relatórios do NAJUP “Aldeia Kayapó”/UFPA, NEPE/UFSC, PAJE/CE, SAJU/PR, NAJUP Isa Cunha/UFPA e Projeto “Justiça e Atitude”/PI.

parcialidade que assume. Outros fatos e, mesmo, retificações a pontos aqui apresentados, podem e devem ser feitos, para o bem da própria Rede.

Segundo, a teoria das redes é um aporte teórico privilegiado para a compreensão da RENAJU, histórico e conjunturalmente. Seu uso, no entanto, se mostra limitado quando não confrontado ou enriquecido com outros aportes, como a das tipologias de AJP e da crítica a educação universitária (extensão, pesquisa e ensino). Devido às delimitações de artigo, estas articulações são provocações para futuras pesquisas.

Terceiro, a *identidade renajuana* e a consequente exposição sobre o *sujeito coletivo RENAJU* são responsabilidades políticas que põe a prova a capacidade da Rede de honrar internamente com aquilo que propaga em parceria com seus públicos-alvos de atuação. A luta pelas hegemonias internas pressupõe qualquer luta pelas hegemonias externas. Na verdade, é componente ético e estratégico imprescindível às entidades que se afirmam militante.

## REFERÊNCIAS

- AGUIAR, Carlos Bruno Corrêa. *Assessoria jurídica popular e a resignificação da cidadania*. São Luís: Monografia apresentada ao curso de Direito da UFMA, 2004.
- CAMPILONGO, Celso Fernandes. *Assistência jurídica e advocacia popular: serviços legais em São Bernardo do Campo*. In: *O direito na sociedade complexa*. São Paulo: Max Limonad, 2000, p. 15-52.
- COORDENAÇÃO DE ACESSORIA JURÍDICA UNIVERSITÁRIA. *Como criar um Núcleo de Assessoria Jurídica Popular*. Belo Horizonte: Del Rey, AJUP, DCE UFMG, DADIREITO PUCMG, [s.d.].
- BOGO, Ademar. *A militância do século XXI*. Belém: MST-Pará, 2006.
- DIEHL, Diego Augusto, SILVA, Rafaela Lourenço da. Aspectos para uma perspectiva política de assessoria jurídica universitária. In: SERVIÇO DE ACESSORIA JURÍDICA UNIVERSITÁRIA DA FACULDADE DE DIREITO DA UFRGS. *Revista do Saju: para uma visão crítica e interdisciplinar do direito*. Porto Alegre: Faculdade de Direito da UFRGS, 2006, N.5, p.179-187.
- FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. *Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação*. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- FURMANN, Ivan. *Assessoria jurídica universitária popular: da utopia estudantil à ação política*. Curitiba: monografia apresentada ao curso de Direito da UFPR, 2003.
- \_\_\_\_\_. *Novas tendências da extensão universitária em Direito: da assistência jurídica à assessoria jurídica*. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=6481&p=1>>. Acesso em: 12 fev. 2007.
- GOHN, Maria da Glória. *Movimentos sociais e educação*. 6.ed.rev. São Paulo: Cortez, 2005.
- \_\_\_\_\_. *Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*. 5.ed. São Paulo: Edições Loyola, 2006, p. 319.
- KONDER, Leandro. *O que é dialética?* 27.ed. São Paulo: Brasiliense, 1998. (Col. Primeiros Passos).
- LIMA, Tiago Arruda Queiroz. *A assessoria jurídica popular como aprofundamento (e opção) do conteúdo político do serviço jurídico*. Fortaleza: mimeo, 2008.
- LÍVIA, Fernanda. *Pré-Pesquisa "AJUP's do Brasil": anotações*. Belém: mimeo, 2006.
- LUZ, Wladimir de Carvalho. LUZ, Wladimir de Carvalho. *Formação da Assessoria Jurídica popular no Brasil*. In: SERVIÇO DE ACESSORIA JURÍDICA UNIVERSITÁRIA DA FACULDADE DE DIREITO DA UFRGS. Edição especial, n.º.5. *Revista do Saju: para uma visão crítica e interdisciplinar do direito*. Porto Alegre: Faculdade de Direito da UFRGS, 2006, p.97-114.
- \_\_\_\_\_. *Assessoria jurídica popular no Brasil*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.
- MEC. *Edital Reconhecer*. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&task=view&id=675&Itemid=303>>. Acesso em: 20 mai. 2008.
- PEREIRA, Nara de Cerqueira. A RENAJU e a expansão dos ideais da assessoria jurídica popular universitária. In: GUIMARÃES, Thiago Dannilo Aragão (org.). *Projeto Cajuína: construindo cidadania*. Teresina: CAJUINA, NUPEJU, UFPI, 2006.
- RENAJU. *Estatuto do Tesão*. Curitiba: mimeo, 2003.

R. Fac. Dir. UFG, V. 33, n. 1, p. 152-166, jan. / jun. 2009

- \_\_\_\_\_. *Relatório Plenária Final – VII ERENAJU – 25.03.05*. Porto Alegre: mimeo, 2005.
- \_\_\_\_\_. *Plenária Final – VIII ERENAJU*. Fortaleza: mimeo, 2006a.
- \_\_\_\_\_. *Ata da Reunião da RENAJU em 14 de Outubro de 2000, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe*. Disponível em: <[http://orbita.starmedia.com/sajuba/renaju/ata\\_2renaju.htm](http://orbita.starmedia.com/sajuba/renaju/ata_2renaju.htm)>. Acesso em: 09 dez. 2006b.
- \_\_\_\_\_. *Carta de Repúdio aos Atos de Violência em Fortaleza*. Disponível em: <[http://www.cedecaceara.org.br/docs/Carta\\_RENAJU.pdf](http://www.cedecaceara.org.br/docs/Carta_RENAJU.pdf)>. Acesso em: 14 dez. 2007a.
- \_\_\_\_\_. *Quem leva a culpa é a maior vítima! – Campanha nacional contra a criminalização da infância e adolescência*. Fortaleza: mimeo, 2007b.
- \_\_\_\_\_. *Moção de Apoio e Solidariedade da Rede Nacional de Assessoria Jurídica Universitária à Jornada de Lutas das Mulheres Camponesas*. Disponível em: <<http://br.groups.yahoo.com/group/paulofreire/message/616>>. Acesso em: 01 jul. 2008.
- RIBAS, Luiz Otávio. *Assessoria Jurídica Popular Universitária e Direitos Humanos: o diálogo emancipatório entre estudantes e movimentos sociais (1988-2008)*. Porto Alegre: monografia apresentada ao curso de especialização em Direitos Humanos da Escola Superior do Ministério Público da União, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2008.
- SAMPAIO OLIVEIRA, Murilo Carvalho. A formação diferenciada do Núcleo de Assessoria Jurídica do SAJUBA. In: SERVIÇO DE ACESSORIA JURÍDICA UNIVERSITÁRIA DA FACULDADE DE DIREITO DA UFRGS. *Revista do Saju: para uma visão crítica e interdisciplinar do direito*. Porto Alegre: Faculdade de Direito da UFRGS, 2006, N. 5, p.115-123.
- SCHERER-WARREN, Ilse. *Rede de movimentos sociais*. 2.ed. São Paulo: Edições Loyola, 1996.
- \_\_\_\_\_. *Sujeitos e movimentos conectados através de redes*. Curitiba: Congresso Internacional de Ética e Cidadania, 2000.
- 

Artigo recebido dia 21 de maio de 2009 e aceito em 12 de junho de 2009

---